



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
Secretaria-Executiva
Secretaria-Executiva da Câmara de Comércio Exterior
Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações

ATA DE REUNIÃO

Para efeitos da Lei de Acesso à Informação - LAI (Lei no 12.527/2011), o acesso a esse documento é restrito, considerando as informações reservadas, com base no inciso II do art. 23 da referida Lei, bem como as hipóteses de sigilo conforme inciso I do art. 6º do Decreto no 7.724/2012, especialmente o sigilo comercial.

Às dez horas do dia dezoito de setembro de dois mil e vinte e cinco, foi realizada a 205ª Reunião Ordinária do Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações - COFIG, sob a presidência do Sr. Rodrigo Zerbone Loureiro, Secretário-Executivo da Câmara de Comércio Exterior (SE-CAMEX), no exercício da função de Presidente-substituto do COFIG, com a participação dos seguintes membros: Sr. Rafael Brigolini, representante suplente do Ministério da Fazenda, Sr. Marcel Moreira, representante suplente do Ministério da Agricultura e Pecuária, Sr. Pedro Quaresma, representante suplente da Casa Civil, Sra. Juliana Larenas, representante titular do Ministério da Defesa e Sr. João Rossi, representante titular do Ministério do Planejamento e Orçamento. A Subsecretária de Crédito à Exportação, Raquel Abdala, também participou da reunião.

Como convidados participaram da reunião representantes do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, do Banco do Brasil S.A. – BB e da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. – ABGF. Verificada a existência de quórum, o Presidente-substituto do COFIG, deu início à reunião.

MÓDULO I – ASSUNTOS GERAIS

Para deliberação:

1) Ata da 204ª Reunião Ordinária do COFIG

COFIG: Aprovou a ata referente à 204ª Reunião Ordinária do Cofig, realizada em 07 de agosto de 2025.

2) Ata da 21ª Reunião Extraordinária do COFIG

COFIG: Aprovou a ata referente à 21ª Reunião Extraordinária do Cofig, realizada em 26 de agosto de 2025.

Para conhecimento:

3) Alteração do Decreto nº 11.428, de 2 de março de 2023 e do Decreto nº 4.993, de 18 de fevereiro de 2004.

A representante da Secretaria-Executiva da Camex apresentou a proposta de minuta de Decreto que altera os Decretos nº 11.428, de 2 de março de 2023, e nº 4.993, de 18 de fevereiro de 2004, em razão das alterações introduzidas pela Medida Provisória nº 1.309, de 13 de agosto de 2025, que modificou a Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012. Em razão das alterações trazidas pela referida MP, que definiu a possibilidade de acesso

ao patrimônio do FGE no caso de pagamento de insuficiência do FGCE para o pagamento de indenizações no âmbito do SCE, além da atribuição à Câmara de Comércio Exterior (Camex) da faculdade de estabelecer diretrizes, limites e condições para o FGCE, foram necessárias alterações em normativos vigentes.

Registrou que a proposta de alteração dos Decretos nº 11.428, de 2023, e nº 4.993, de 2004, tem por objetivo contemplar as novas atribuições dos colegiados da Camex, bem como tornar mais clara a divisão de competências entre o CEC, o Gecex e o Cofig nos temas relacionados a crédito à exportação.

COFIG: Tomou conhecimento da minuta de decreto que altera o Decreto nº 11.428, de 2 de março de 2023 e o Decreto nº 4.993, de 18 de fevereiro de 2004, apresentada pela Secretaria-Executiva da Camex.

MÓDULO II – PROEX

Para conhecimento:

4) Mapas Orçamentários

A representante do Banco do Brasil apresentou os mapas orçamentários do Proex-Financiamento e do Proex-Equalização, com posição fechada de 31/08/2025. A execução financeira do Proex-Equalização, considerando o total do exercício corrente e de exercícios anteriores, foi de R\$ 372.353.000,00. A disponibilidade orçamentária real do programa, do exercício corrente, é de R\$ 20.602.123,55. Já o Proex-Financiamento, posição de 31/08/2025, considerando o total do exercício corrente e de exercícios anteriores, alcançou execução de R\$ 454.103.184,00. A disponibilidade orçamentária real do programa, do exercício corrente, é de R\$ 865.730.000,00.

O representante suplente do Ministério da Fazenda esclareceu que a baixa disponibilidade orçamentária do Proex Equalização não advém do efetivo uso do orçamento para operações do exercício corrente, mas de questões contábeis relacionadas ao momento do empenho. Desde as alterações normativas do Proex realizadas em 2021, o empenho tem sido registrado no momento da aprovação das operações, o que significa que o orçamento é bloqueado com antecedência em relação ao efetivo desembolso, que se dá na emissão das NTN-I. Informou que, após discussões internas e conforme Nota Conjunta SEI nº 3/2025/CCONT/SUCON/COGEF/SUGEF/STN/MF, a STN recomenda que o fato gerador das despesas do Proex seja definido da seguinte forma: i) data de embarque em operações envolvendo bens; ii) data de faturamento em operações de serviços; e iii) data da aprovação da LPCO exclusivamente para operações de pré-embarque. Nesse sentido, o representante suplente do Ministério da Fazenda solicitou ao Banco do Brasil que os próximos mapas orçamentários observassem a nova orientação.

COFIG: Tomou conhecimento dos mapas orçamentários do Proex, referentes a agosto de 2025, apresentados pelo Banco do Brasil.

MÓDULO III - FGE/SCE

Para deliberação:

5) Normativo - Alterações da Política do SCE

O Presidente-substituto do Cofig informou que, na 228ª Reunião Ordinária do Gecex, realizada em 28 de agosto de 2025, foi aprovada a Resolução Gecex nº 786, de 2 de setembro de 2025, que altera a Resolução Gecex nº 633, de 2024 – Política de Subscrição de Riscos (PSR) do SCE/FGE, incluindo a necessidade de observância, pelo FGCE, do disposto na referida resolução. Registrou que o normativo prevê que, em até 60 dias de sua publicação, deverão ser submetidas aos colegiados da Camex novas propostas de Política de Subscrição de Riscos para o FGE e o FGCE.

A minuta de Resolução Gecex em tela dispõe sobre a PSR do SCE, ao amparo do FGE e do FGCE, e regulamenta os seguintes pontos: i) procedimentos sistemáticos de monitoramento de risco do FGCE, com periodicidade definida e comunicação ao Cofig; ii) definição do limite de exposição aceitável, de modo a

limitar o Valor em Risco (VaR) ao patrimônio líquido do FGCE; iii) regras que disciplinam a complementaridade entre os Fundos, estabelecendo os eventos que determinam a participação do FGE; iv) critérios técnicos para a alocação dos prêmios de seguro, conforme a posição de risco assumida por cada Fundo.

Dessa forma, a minuta de Resolução Gecex que dispõe sobre a PSR do SCE, ao amparo do FGCE e do FGE, foi apresentada para deliberação do Comitê e posterior encaminhamento ao Gecex.

COFIG: Aprovou a minuta de Resolução Gecex referente às Políticas de Subscrição de Riscos (PSR) do Seguro de Crédito à Exportação (SCE) ao amparo do Fundo Garantidor de Operações de Comércio Exterior (FGCE) e ao amparo do Fundo de Garantia à Exportação (FGE), bem com seu encaminhamento ao Gecex para deliberação.

Para conhecimento:

6) Relatório Executivo de Risco

A representante da ABGF apresentou o Relatório Executivo de Risco do FGE com posição de agosto de 2025, com informações sobre a exposição total por país e por setor, bem como a lista dos 10 principais devedores nos próximos 5 anos. Segundo o relatório, a exposição total do FGE está em US\$ 4,09 bilhões. Informou que, em relação à exposição por segmento de atividade econômica, o setor de transporte aéreo passageiros representa 66,61% da exposição, seguido dos setores de infraestrutura (15,62), defesa (12,66%), energia elétrica (3,00%), mercado doméstico (1,52%) e outros (0,59%).

A evolução da exposição da carteira mostra que, até agosto de 2025, foram aprovados projetos que alcançaram a cifra de US\$ 510 milhões e cerca de US\$ 3,58 bilhões referentes às operações que foram efetivamente concretizadas. Quanto à exposição por tipo de entidade devedora (natureza jurídica) tem-se, para o total de US\$ 4,09 bilhões, o percentual de 71,90% de empresas de natureza privada e 28,10% de empresas do setor público.

Com relação à exposição concretizada por país (US\$ 3,58 bilhões), a maior exposição relativa é com os EUA, seguido por Cuba, Colômbia, Brasil, Gana, Holanda e Guatemala. No tocante ao limite disponível, os principais devedores são EUA, Brasil, Paraguai, Colômbia e Uzbequistão. O limite máximo disponível para a carteira do fundo está em US\$ 58,26 bilhões, que é o montante disponível para novas operações.

Com relação à política de subscrição de riscos, a representante da ABGF informou que a proporção do cálculo do VAR em relação ao patrimônio líquido é de 6,56%. Caso esta proporção alcance mais de 80% isso deve ser informado ao Cofig para que se realize o devido tratamento da questão. O risco médio da carteira está em torno de 5,05%. A margem de solvência está acompanhando a exposição da carteira.

Em seguida foram apresentados os dados referentes às operações de Micro Pequenas e Médias Empresas (MPME). A exposição está em torno de US\$ 12,94 milhões. Quanto à exposição por setor de atividade do devedor, em primeiro lugar encontra-se o setor de processamento industrial do fumo representando 37,85%, seguido dos setores de equipamentos industriais (15,24%), ferros, aços, metais e metalúrgicos (12,51%), outros setores (11,81%), alimentos (9,20%), embarcações (8,88%), e máquinas, aparelhos, eletrodomésticos, ferramentas e instrumentos mecânicos, reatores nucleares, caldeiras e suas partes (4,51%).

Com relação aos prêmios emitidos/arrecadados das operações de MPME, eles representaram o total de US\$ 252,57 mil, sendo 47,15% de processamento industrial do fumo, 19,94% de equipamentos industriais, seguido dos setores de embarcações (11,10%), outros (10,63), alimentos (6,66%) e bens de consumo e dispositivos eletroeletrônicos e suas partes (4,51%).

COFIG: Tomou conhecimento do Relatório Executivo de Risco do FGE, referente a agosto de 2025, apresentado pela ABGF.

7) Relatório Operações Aprovadas

A representante da ABGF apresentou os dados das operações aprovadas em 2024 e 2025. No período, foram cadastradas 189 operações (179 de MPME e 10 de MLP), das quais 120 estão em análise (111 de MPME e 9

de MLP) e 49 já foram aprovadas (48 de MPME e 1 de MLP). O volume das operações de Médio e Longo Prazo (MLP) aprovadas em 2024 e 2025 correspondeu a US\$ 1,9 bilhão em exportações, enquanto o das MPME totalizou US\$ 32,9 milhões. Ao todo, 50 empresas foram apoiadas no período (43 MPME e 7 MLP).

Nas operações de MLP, houve apoio aos setores de defesa, máquinas, transporte aéreo de passageiros e equipamentos. Entre as MPME, destacaram-se os setores de alimentos, equipamentos industriais, componentes eletrônicos, processamento de fumo e embarcações.

COFIG: Tomou conhecimento das operações aprovadas em 2025, apresentadas pela ABGF.

8) Mapa Orçamentário SCE/FGE

O representante da Secretaria-Executiva da CAMEX apresentou a dotação orçamentária para pagamento de indenizações no valor de R\$ 898.135.031,00 conforme dados extraídos do SIOP em setembro de 2025. Informou que, até aquele momento, o valor empenhado havia sido de R\$ 376.596.088,00 e a disponibilidade orçamentária era de R\$ 521.538.943,00. A programação de pagamentos de indenização e despesas com recuperação, até o final do mês de setembro, estava estimada no valor de R\$ 62.697.817,00, o que dava um saldo de R\$ 458.841.126,00. O valor aproximado de indenizações programadas e despesas com recuperação é de R\$ 62.697.816,62.

COFIG: Tomou conhecimento do mapa orçamentário do SCE/FGE, referente a dados atualizados em setembro de 2025, apresentado pela Secretaria-Executiva da CAMEX.

Documento assinado digitalmente
 **RODRIGO ZERBONE LOUREIRO**
Data: 05/12/2025 17:56:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RODRIGO ZERBONE
Presidente-substituto do COFIG

Documento assinado digitalmente
 **RAFAEL REZENDE BRIGOLINI**
Data: 11/12/2025 17:08:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCEL MOREIRA
Ministério da Agricultura e Pecuária

RAFAEL BRIGOLINI
Ministério da Fazenda

Documento assinado digitalmente
 **JOAO LUIS ROSSI**
Data: 09/02/2026 09:42:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOÃO ROSSI
Ministério do Planejamento e Orçamento

Documento assinado digitalmente
 **PEDRO QUARESMA DE ARAUJO**
Data: 19/02/2026 15:28:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PEDRO QUARESMA
Casa Civil

Documento assinado digitalmente
 **JULIANA RIBEIRO LARENAS**
Data: 27/02/2026 16:57:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JULIANA LARENAS
Ministério da Defesa